



LEI Nº 2.215 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 236
Livro nº 1902
Folha nº 18
Ass. [Assinatura]

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O “DIA DO POETA” NO CALENDÁRIO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Lei nº 142 de autoria dos Vereadores Nelson Luiz Siqueira Barbosa e Carlos Alberto Siqueira da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 20 (vinte) de outubro como o “**DIA MUNICIPAL DO POETA**”, em homenagem a todos os escritores de poesias do Município de Araruama.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita